



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001A- PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018 - CONVÊNIO 868810/2018

Nº: 01A

DADOS PARA FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão Social: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER** Endereço: **Av. Cruz Cabugá, n. 1597 - Santo Amaro - CEP.: 50.040-000 - Recife/PE**
 Hospital de Câncer de Pernambuco Insc. Est.: **Bento** Cnpj: **10.894.988/0001-33** Fone: **[81] 3217 8030**

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Endereço: **Rua Castro, nº 29, Cruzeiro, na cidade de São José dos Pinhais/PR** Cnpj: **79.805.269/0001-28** PRAZO DE ENTREGA: **60 DIAS - ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: **Hospital de Câncer de Pernambuco, situado na Av. Cruz Cabugá, n. 1597 - Santo Amaro - CEP.: 50.040-000 - Recife/PE** FONE: **[81] 3217 8046; 99791 5111**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 02 [CÚPULAS] LED COM BATERIA</p> <p>Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux, medidos a 01 (um) metro de distância; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização ou via manopla existente no centro da cúpula; Energia irradiada de no mínimo 3,5mW/m2 lux por cúpula; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas ou maior; Diâmetro de cada cúpula de no mínimo 500 mm; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Diâmetro de campo focal de compreendido entre 200 mm a 250 mm variável, para cada uma das cúpulas; Provido de controle eletrônico para realização de: liga/desliga, ajuste de intensidade luminosa e sistema luz ambiente (mode endo), ajuste do campo luminoso, indicadores de nível carga bateria através de display ou teclados de membrana acoplada no foco para cada cúpula; Provido de ajuste do campo focal na manopla; O índice de reprodução de cores deve ser de 95 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior para cada cúpula; Com possibilidade de acoplar câmara em qualidade HD ou superior; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e o paciente; Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retrátil sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; 08 (oito) Manoplas autoclaváveis para regulagem do foco por equipamento; Alimentação elétrica 220 Volts/60 hertz; Sistema de emergência incluso com bateria para no mínimo 02 [duas] horas; É exigido: Garantia mínima de 24 meses para peças e serviços após o aceite definitivo do equipamento; Instalação e treinamento operacionais; Assistência técnica autorizada no Estado de Pernambuco; Registro no Ministério da Saúde com validade vigente; Certificado de conformidade com a norma de Prescrições gerais para segurança IEC 60601.X.X, aplicável, conforme RDC 32 de 29 de maio de 2007 e instrução normativa nº 8 de 29 de maio de 2007 da ANVISA - Ministério da Saúde. ABNT NBR/IEC 60.601-1 e IEC 60.601-2-41 com data vigente; Manual de operação em português.</p>	UND	5	KSS [SKYLED 160 + 160 C/E]	R\$ 50.960,00	R\$ 254.800,00
5	<p>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL LED COM BATERIA</p> <p>Foco Cirúrgico pedestal com uma cúpula; Com intensidade luminosa atinge com no mínimo 80.000 lux distância de 1 metro entre a face da cúpula e o campo cirúrgico; Com luz fria tipo LED branco de alta intensidade, cor corrigida e livre de sombras para qualquer necessidade cirúrgica com vida útil de no mínimo 50.000 horas; Provido de controle eletrônico para realização de: liga/desliga, ajuste de intensidade luminosa e sistema Endo através de display ou teclados de membrana acoplada no foco; Baixo calor, baixo consumo de energia; Temperatura de cor de 4300º K a proximadamente; Diâmetro de campo luminoso de no mínimo 200 mm; Diâmetro da cúpula de no mínimo 500 mm; Abrangendo procedimentos cirúrgicos e clínicos; Dotado de rodízios com freios; Sistema eletrônico com proteção de sobre carga e curto circuitos; 01 [quatro] Manoplas autoclaváveis para regulagem do foco; Cúpula selada com movimentos; Braço articulado; Alimentação elétrica 220 Volts/60 hertz; Sistema de emergência incluso com bateria para no mínimo 02 [duas] horas; Cabo de alimentação elétrica; Demais acessórios e dispositivos necessários ao completo funcionamento do equipamento; É exigido: Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços após o aceite definitivo do equipamento; Instalação e treinamento operacional; Assistência técnica autorizada no Estado de Pernambuco; Registro no Ministério da Saúde com validade vigente; Certificado de conformidade com a norma de Prescrições gerais para segurança IEC 60601.X.X, aplicável, conforme RDC 32 de 29 de maio de 2007 e instrução normativa nº 8 de 29 de maio de 2007 da ANVISA - Ministério da Saúde. ABNT NBR/IEC 60.601-1 e IEC 60.601-2-41 com data vigente; Manual de operação em português.</p>	UND	1	KSS [SKYLED 120 C/E]	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

AF: 01A

CONTRATADO:

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

04/09/2019

Total AF:

R\$

266.800,00

COMPRADOR:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Ana Patrícia Menezes
Gerente de Convênios

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45591207190906520731-1; Data: 12/07/2019 09:09:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U87719-TRFF;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA., CNPJ 79.805.263/0001-28**, Empresa estabelecida em São José dos Pinhais, PR, à Rua Castro nº. 29 bairro Cruzeiro, por seu representante legal adiante assinado, **Sr. Nelson Alexandre Klaesius**, Brasileiro, Casado, Industrial, Residente a Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº. 400 São Pedro em São José dos Pinhais-PR, RG nº. 891.394-3/PR e CPF nº. 202.074.339-68, nomeia e constitui bastante seu procurador o **Sr. Stênio César Coelho Rodrigues**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2.694.617-SSP-PE e inscrito no CPF nº 408.612.604-49, residente na Avenida Santos Dumont nº 508/1503, Bairro Recife-PE, Cep. 52050-050, outorgando-lhe poderes para fim específico de representação da citada outorgante, durante os processamentos Licitatórios de **Pregões Eletrônicos ou Presenciais, Concorrências, Carta Convite, Tomada de Preços e Cotações (Siconv) Presenciais ou Eletrônicas instaurados no Estado do Pernambuco-PE, Paraíba-PB, Alagoas-AL e Rio Grande do Norte-RN**, em todas as esferas públicas: Federal, Estadual e Municipal. Podendo para tanto impugnar editais, solicitar esclarecimentos, assinar declarações de cumprimento aos requisitos de habilitação conforme observado no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520/2002, formular verbalmente ou por escrito as ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir, verbalmente ou por escrito das etapas de lance(s), negociar a redução de preço, requerer vistas de documentos e propostas, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar atas e declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos (as) Pregoeiros (as), Presidentes, componentes de Equipes de Apoio, Comissões de Licitações e demais Autoridades, receber e assinar contratos de fornecimento, retirar empenhos, interpor e subscrever recursos administrativos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, **substabelecer** esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, firmar quaisquer documentos pertinentes as licitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2019.

São José dos Pinhais (PR), 28 de junho de 2019.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.
CNPJ/MF 79.805.263/0001-28
NELSON ALEXANDRE KLAESIUS - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº. 891.394-3/PR
CPF/MF 202.074.339-68

Rua Castro, 29 Cruzeiro,
São José dos Pinhais - PR - Cep: 83.010-080

Tel: (41) 3382-2000

kss@grupokss.com.br

KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. | CNPJ: 79.805.263/0001-28 | Insc. Estadual: 105.00203-35

SERVIÇO DISTRI

Dairton Vilas Boas Rocha - Tabelião

Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de (002)

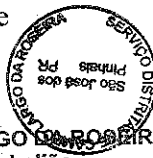
[CPKHNly3]-NELSON ALEXANDRE KLAESIUS

Dou fé, Em testº da Verdade

São José dos Pinhais-PR, 05 de Julho de 2019 - 09:39:2

DAINAH ZANETE VILAS BOAS ROCHA - ESCRIVENTE

Selo Digital nº: n1m4N . i6z5r . vAMpR - epjN6 . FmdTo
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 09:37:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1296613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 09:09:16 (hora local)**.

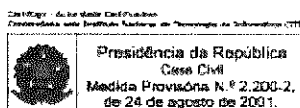
¹**Código de Autenticação Digital:** 45591207190906520731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00e161d752fa24cf072c84e8e91ebf68e1a5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd709a60c0bcd543a41535959b727c9a0f8



REPÚBLICA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479230170

NOME: **STENIO CESAR COELHO RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF
2694617 SSP PE

CPF: **408.612.604-49** DATA NASCIMENTO: **09/04/1965**

FILIAÇÃO
**STELIO CELSO COELHO RO
 DRIGUES
 HELENA TEIXEIRA RODRIG
 UES**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HEB: **B**

Nº REGISTRO: **01758779057** VALIDADE: **20/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **28/11/1997**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **20/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Charles Andrews Sousa Ribeiro** **26520123465**
 Diretor Presidente **PE079809120**

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479230170

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 03.370-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **45592911181404530443-1**; Data: **29/11/2018 14:07:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AHV12245-VZY1**; Valor Total do Ato: **RS 4,23**

Bel. Valber de Miranda Cavalopp
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2018 14:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 14:07:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45592911181404530443-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b1d918c8fd2dd8aff9e6a2b04878f434b425434eb9184eb5406315a2f795f65a5b93aaec935a59987f8a5f2280e7cd757d818096a49691c216848ac1e518a9e

